



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

### EMENTA:

**DISPÕE SOBRE:** A fixação do número de vereadores à Câmara Municipal de Sales Oliveira para a Legislatura de 2017/2020.

**Pedro Milton Maulin, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Artigo 1º** - O número de vereadores à Câmara Municipal de Sales Oliveira para a Legislatura de 2017/2020, de acordo com os termos do § 1º do Artigo 8º, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto pela Constituição da República fica fixado em 09 (nove) vereadores.


**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 01 de Dezembro de 2015.

  
Pedro Milton Maulin  
Presidente

Publicado e Afixado no local de costume ao público na data supra.

  
Danilo Augusto Pegorin  
Analista Administrativo